

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.084.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Data ao Cubo Serviços de Informação LTDA  
Responsável: Altair Nobre da Silva

**RESUMO DO OBJETO**

Pesquisa, roteiro e desenvolvimento de textos, ilustrações e finalização de vídeo de 2 minutos sobre o tema: identidade latino-americana.

O vídeo deve montar uma trama de pequenos depoimentos de líderes e personalidades influentes da América Latina e construir de uma forma que pareça um texto único, coerente, coeso e que, ao final, inspire o espectador a se perguntar o que está fazendo pela América Latina.

**CONTRATO**

Número: C.084.2017.00-2017  
Período: 04 (quatro) meses | Início: 21/07/2017 | Término: 20/10/2017

**JUSTIFICATIVA**

De 23 a 26 de agosto de 2017, em Pachuca, no Estado de Hidalgo, México, se realiza a XI Cumbre Hemisférica de Alcaldes. Como protagonista da Federación Latinoamericana de Ciudades, Municipios y Asociaciones de Gobiernos Locales (Flacma), a CNM tem um papel chave nesse encontro internacional. A entidade atua em favor da integração de outras organizações municipalistas latinoamericanas. Dentro desse propósito, foi desenvolvido um roteiro de vídeo com o foco na identidade latino-americana e instigue o espectador a se perguntar o que está fazendo pela região.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa possui ampla experiência na produção de conteúdos e projetos sobre o tema Municipalismo. Além disso, foi responsável pelo desenvolvimento do projetos do Museu do Municipalismo, identidade conceito que deve ser seguido pelo vídeo contratado.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

### **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de julho de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa